



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, do art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/ SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira do ex-diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o senhor **VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 295.482.118-31, referentes ao período de 1º de janeiro de 2017 a 19 de agosto de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de requerimento para a **quebra de sigilo do senhor Vanderlei Barbosa dos Santos**, então diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), apontado como figura central na apuração de um esquema de descontos indevidos em aposentadorias e pensões.

Conforme reportagem da **CNN Brasil**, **Vanderlei Barbosa dos Santos** foi identificado como “número 2” do INSS e alvo direto da **Operação Sem Desconto**, conduzida pela Polícia Federal (PF) em conjunto com a Controladoria-Geral da União (CGU), que desvelou um esquema bilionário de fraudes estimado



em **R\$ 6,3 bilhões** entre 2019 e 2024. A diretoria sob sua responsabilidade foi qualificada pelos investigadores como verdadeira “usina do esquema” de descontos não autorizados em benefícios previdenciários.

Nesse contexto, foram cumpridos **211 mandados judiciais de busca e apreensão**, com sequestro de bens que ultrapassa **R\$ 1 bilhão**, além de prisões temporárias e afastamento de dirigentes do INSS. Ele próprio foi exonerado do cargo no bojo da operação.

O relatório da CGU registra que os valores descontados em nome de associações associativas mais que dobraram em poucos anos — passaram de **R\$ 536,3 milhões em 2021 para R\$ 1,3 bilhão em 2023**, com projeção de atingir **R\$ 2,6 bilhões em 2024**. As falhas administrativas e a fragilidade dos controles internos no INSS, especialmente na diretoria ocupada por Vanderlei, facilitaram o funcionamento do esquema

Além disso, o elevado número de buscas realizadas, o bloqueio de valores vultosos e o afastamento de altos funcionários corroboram a necessidade de transparência total no rastreamento dos responsáveis pela gestão operacional do INSS na época.

Portanto, dada a sua posição-chave e o contexto investigativo que o envolve, a quebra de sigilo do **senhor Vanderlei Barbosa dos Santos** mostra-se medida imprescindível para que esta **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito** avance na responsabilização, na recuperação de recursos e na prevenção de novos ataques aos direitos dos aposentados e pensionistas.

Solicita-se, assim, o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, em defesa da moralidade, da legalidade e da dignidade dos segurados da Previdência Social.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2025.

Senadora Damares Alves

